



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 02/2023, DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
SELEÇÃO DE MONITOR PARA A DISCIPLINAS DE EPIDEMIOLOGIA I**

O Departamento de Saúde Coletiva torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de monitor voluntário, conforme descrito a seguir:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	05 de abril de 2023
Inscrição dos candidatos	05 e 08 de abril de 2023
Avaliação dos candidatos	10 e 11 de abril de 2023
Divulgação resultado preliminar	12 de abril de 2023
Período de Recursos	13 de abril de 2023
Análise Recursos	14 de abril de 2023
Divulgação do Resultado Final	15 de abril de 2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05 a 08/04/2023

2.2 Horário: até às 23 horas e 59 minutos do dia 08/04/2023

2.3 Local: pelo e-mail rosangela.lima@@ufsm.br

2.4 O candidato deverá ENVIAR no ato da inscrição:

2.4.1 Formulário de inscrição com declaração da disponibilidade de horário de acordo com o ANEXO I.

2.4.2 Currículo Lattes

2.4.3 Histórico escolar: comprovatório da matrícula atual e nota na disciplina referidas no item 4.2 deste Edital.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas duas vagas para monitores **voluntários**.

Vagas	Disciplinas
02	Epidemiologia I

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de medicina da UFSM.

4.2 Ter sido aprovado na disciplina de Epidemiologia I

4.3 Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada conforme segue:

5.1.1 Currículo Lattes (Peso: 2,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO I.

- 5.1.2 Disponibilidade de horário de trabalho (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (Peso: 2,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO II.
- 5.1.3 Carta de Intenções (Peso 5,0): apresentando as motivações e expectativas para concorrer a vaga de monitoria.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde/UFSM e mural do Departamento de Saúde Coletiva.

6.2 A seleção do monitor é prerrogativa do coordenador da disciplina e será de sua inteira responsabilidade.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Primeiro critério: maior nota na Carta de Intenções.

6.3.2 Segundo critério: maior nota no Currículo Lattes

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rosangela.lima@ufsm.br

Santa Maria, 05 de abril de 2023

Liane Beatriz Righi
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA AS DISCIPLINAS DE
EPIDEMIOLOGIA I

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Curso:	Semestre:
Email:	Telefone:
HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A MONITORIA	
DIAS	HORÁRIOS DISPONÍVEIS
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

ANEXO II
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DE MONITORES PARA AS DISCIPLINAS DE
EPIDEMIOLOGIA I

1. CURRÍCULO *LATTES*: (PESO=2,5)

Formação/Produção	Peso
Formação complementar	0,10 cada
Monitoria	0,50 cada
Projeto de ensino	0,30 cada
Projeto de pesquisa	0,20 cada
Projeto de extensão	0,20 cada
Publicações (livros, artigos, trabalhos em anais de congresso)	0,20 cada
Apresentação de trabalho	0,20 cada
Participação e organização de eventos	0,05 cada

*A produção/formação será somada de acordo com o peso e depois, por meio de regra de três, a nota será ajustada para 2,50, considerando 2,50 o currículo com maior pontuação.

2. CARGA HORÁRIA: (PESO=2,5)

Disponibilidade	Peso
8 horas mínimas	2,50
De 6 a 7 horas	2,00
De 4 a 5 horas	1,50
De 2 a 3 horas	1,00
Menos de 2 horas	0,00